

---

**PORTARIA CRC N. 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Suspende atendimento em virtude de ausência de estrutura (água) dia 24/01/2025.*

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA CRC - CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 239 de 14 de junho de 2024;

**Considerando** o grande número de pessoas que circulam na sede diariamente, dentre defensores, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e assistidos;

**Considerando** a necessidade de limpeza programada das caixas d'água do prédio;

**Considerando** que a limpeza das caixas d'água acarretará em interrupção na disponibilidade de água no prédio;

**Considerando** a impossibilidade de manutenção do atendimento e de expediente interno sem água no prédio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender o atendimento na sede Núcleos - Batel no dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira).

§1º Cada setor de atendimento deve tomar as providências necessárias para reagendar os atendimentos eventualmente marcados para o dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira).

§2º Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos no dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Ficam tod(as)os as(os) defensoras(es), servidoras(es) e estagiárias(os) da sede Núcleos - Batel, excepcionalmente, autorizadas(os) a atuarem em regime de teletrabalho. A realização das atividades presenciais deverá ser realizada apenas pela técnica gestora operacional da sede e pelas(os) funcionárias(os) terceirizadas(os) responsáveis pelo serviço de vigilância da sede.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**  
Defensora Coordenadora da CRC - Central de Relacionamento com o Cidadão